



## CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROJETO DE LEI Nº \_\_/2026

Dispõe sobre o reconhecimento da Quadrilha Junina Eldorado como Patrimônio Cultural Imaterial e de Utilidade Pública do Município de Codajás, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Codajás decreta:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Codajás a Quadrilha Junina Eldorado, em razão de sua relevante contribuição para a valorização da cultura popular, das tradições juninas e da identidade cultural do povo codajaense.

**Art. 2º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Quadrilha Junina Eldorado, pelos relevantes serviços culturais, sociais e comunitários prestados à população de Codajás.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, incentivar e promover ações voltadas à preservação, valorização e divulgação das atividades culturais desenvolvidas pela Quadrilha Junina Eldorado, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.

**Art. 4º** - A presente Lei tem como objetivos:

I – preservar as manifestações culturais tradicionais do município;

II – incentivar a participação da juventude em atividades culturais;

III – fortalecer a identidade cultural local;

IV – promover a cultura popular e a dança de quadrilha como instrumento de inclusão social e cidadania, tirando os jovens e adolescentes da ociosidade afastando-os do mundo das drogas e de outros malefícios que os atingem.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a importância histórica, cultural e social da Quadrilha Junina Eldorado para o município de Codajás.

A Quadrilha Junina Eldorado representa uma importante manifestação da cultura popular amazônica, mantendo viva a tradição das festas juninas por meio da dança, música, figurinos e apresentações artísticas que fortalecem a identidade cultural do povo codajaense.

Além do aspecto cultural, a agremiação desenvolve papel social relevante ao envolver jovens, crianças e famílias em atividades culturais, educativas e comunitárias, contribuindo para a inclusão social, valorização dos talentos locais e fortalecimento dos vínculos comunitários.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial e entidade de Utilidade Pública Municipal constitui medida de valorização da cultura local, incentivo à preservação das tradições populares e fortalecimento das manifestações culturais do município.

Diante da relevância cultural e social da Quadrilha Junina Eldorado, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

Codajás, AM 15 de maio de 2026.

Vereadores(a) Autores(a)

Roberto Silvio Marques Venâncio

Josenilson Lopes de Pontes

José João da Silva Filho

Nelison Ribeiro Secundino